PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Dispõe sobre a alteração da data da sessão ordinária do mês de maio do corrente ano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TEUTÔNIA, composta pelos vereadores abaixo-assinados no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.31 da Lei Orgânica e do Regimento Interno, encaminham e propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária marcada para a quarta terça-feira do mês, referente a Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022.

Art. 2º - A Sessão Ordinária será realizada no dia 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 02 de maio de 2022.

Márcio Cristiano Vogel Vitor Ernesto Krabbe Jorge Paulo Hagemann

Secretário Presidente Vice-Presidente

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

#### 

#### A alteração da data se faz necessária, em virtude da Sessão Ordinária marcada para o dia 24 de maio, ser o aniversário de emancipação política de Teutônia.

Sala das Sessões da Câmara, 02 de maio de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 169/2022 de 04 de maio de 2022.

Dispõe sobre a alteração da data da sessão ordinária do mês de maio do corrente ano.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Teutônia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a data da Sessão Ordinária marcada para a quarta terça-feira do mês, referente a Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2022.

Art. 2º - A Sessão Ordinária será realizada no dia 31 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 04 de maio de 2022.

Vitor Ernesto Krabbe

Presidente

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

Guilherme Meirelles de Oliveira

Diretor Geral

Registrado e Publicado

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Maurício André Wermann

Assessor Parlamentar